

Valentim Gentil	97.344,80
Valinhos	1.530.440,34
Valparaíso	388.462,93
Vargem	59.127,80
Vargem Grande do Sul	284.916,87
Vargem Grande Paulista	521.988,30
Várzea Paulista	773.263,81
Vera Cruz	80.627,52
Vinhedo	2.695.576,94
Viradouro	120.581,80
Vista Alegre do Alto	193.643,68
Vitória Brasil	26.737,86
Votorantim	753.669,86
Votuporanga	663.851,09
Zacarias	100.230,58
Total Líquido Repassado aos Municípios (*)	477.170.319,57
Total Bruto da Arrecadação (100%) (**)	

(*) Valores líquidos (80%) repassados aos municípios. Descontados os 20% do montante devido (creditado em conta própria no Banco do Brasil), relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, previsto pelo parágrafo § 1º do artigo 60 do ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal (Lei 11.494/2007, de 20-06-2007). Cabe acrescentar que não estão sendo consideradas as medidas judiciais de caráter liminar concedida a algum município.

(**) Valores brutos (100%) arrecadados pelo Estado. Não estão descontados os 20% relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, previsto pelo parágrafo § 1º do artigo 60 do ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal (Lei 11.494/2007, de 20-06-2007).

Obs.:

1 - Pertencem aos municípios 25% do produto da arrecadação do ICMS e dos recursos recebidos pelos Estados nos termos do artigo159, II, da Constituição Federal (Fundo de Exportação). O valor da parcela individual de cada município é obtido pela multiplicação do valor da quota-parte municipal do ICMS e do Fundo de Exportação pelos respectivos índices de participação do município no produto da arrecadação do ICMS, aprovados pela Resolução SFP-94, de 18-12-2020, publicada no D.O. de 19-12-2020.

2 - Os repasses do Fundo de Exportação (artigo 159, II, da Constituição Federal), incluem, a partir de julho de 1996, os recursos oriundos dos repasses da compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, e de recursos naturais (artigo 9º da Lei 7.990, de 28 de dezembro de 1.989).

3 - Demonstrativo: Resumo dos Repasses (em R\$)

(+) Saldo referente a Janeiro de 2021 repassado em Fevereiro de 2021 (crédito dia: 02-02-20201): 477.170.319,57

(+) ICMS-QPM arrecadado em Fevereiro de 2021: 2.772.036.929,05

(+) QPM-Fundo de Exportação recebido em Fevereiro de 2021: 27.986.728,05

(=) Sub-Total 1: 3.277.193.976,66

(-) Créditos efetuados em Fevereiro de 2021 (crédito dias: 02, 09, 17 e 23-02-2021): 1.872.882.096,96

(=) Saldo de Fevereiro de 2021 repassado em Março de 20210 (crédito dia: 02-03-2021): 1.404.311.879,71

4 - As divergência de centavos entre a soma das parcelas e o total, decorrem de erro de aproximação. (CAF-G 00004)

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DE PESSOAS

Extrao
Processo: SFP-PRC-2020/18004
Interessado: Secretaria da Fazenda e Planejamento
Assunto: Portaria do Diretor-7, de 9-9-2020
Decisão: Arquivamento. Publique-se
Advogado: Cassiano Torres Gerosa Gomes OAB/SP 172.312

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA

Despacho do Responsável, de 18-3-2021
Concedendo credenciamento para operacionalização do pagamento de débito fiscal relativo ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, bem como de outros débitos relativos a veiculo automotor, não inscritos na dívida ativa, por meio de cartão de crédito ou débito.
Nos termos da Resolução SF 130, de 17-12-2018, fica credenciado o contribuinte a seguir identificado para operacionalização do pagamento de débito fiscal relativo ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, bem como de outros débitos relativos a veículo automotor, não inscritos na dívida ativa, por meio de cartão de crédito ou débito.
Expediente de Atendimento SFP-EXP-2020/197841
Dependência: Departamento de Suprimentos e Infraestrutura – DSI e Diretoria da Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida – Dicar.
Interessado: Zignet Soluções de Pagamentos Ltda.
CNPJ 06.540.857/0001-80
(Despacho DSI-G-208, de 18-3-2021).

Agricultura e Abastecimento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta SAA/SIMA-2, de 18-3-2021
<i>Prorroga o prazo estabelecido no caput do artigo 8º da Resolução Conjunta SAA/SIMA 03, de 16-09-2020, que dispõe sobre as medidas de regeneração, de recomposição e de acompanhamento da vegetação nativa, bem como as de compensação da Reserva Legal, nos Projetos de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas - PRADAs, no âmbito do Programa de Regularização Ambiental dos imóveis rurais no estado de São Paulo - PRA</i>

Os Secretários de Agricultura e Abastecimento e de Infraestrutura e Meio Ambiente resolvem:

Artigo 1º - O prazo previsto no caput do artigo 8º da Resolução Conjunta SAA/SIMA 03, de 16-09-2020, que dispõe sobre as medidas de regeneração, de recomposição e de acompanhamento da vegetação nativa, bem como as de compensação da Reserva Legal, nos Projetos de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas - PRADAs, no âmbito do Programa de Regularização Ambiental dos imóveis rurais no estado de São Paulo - PRA, encerrar-se-á em 60 dias, a contar da publicação desta Resolução Conjunta.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (SAA-PRC-2021/03004)

FUNDO DE EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO PAULISTA - FEAP

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS SEGURADORAS
Decisão do Responsável, de 17-3-2021
Cuida o presente de requerimento da Investprev Seguradora S/A, empresa seguradora interessada em participar do Programa Seguro SP - Subvenção do Prêmio de Seguro Rural no período de 2020 a 2023, previsto na Lei 11.244/2002 e regulado pelo Decreto 63.280/2018. Sendo assim, considerando que a documentação apresentada pela interessada (fls. 2/267, 283/288) atende às exigências legalmente estabelecidas, a Comissão de Credenciamento de Empresas Seguradoras, conforme Resolução SAA 46, de 7/8/2020, credencia a empresa Investprev Seguradora S.A, CNPJ 42.366.302/0001-28, para participar do Programa Seguro SP - Subvenção do Prêmio de Seguro Rural no período de 2020 a 2023. (SAA-DOS-2021/00380-V01)

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Comunicado
O Diretor Técnico de Departamento do Departamento de Descentralização do Desenvolvimento, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, faz saber que será reali-

565.507,45	5.709,41
8.890.823,62	89.762,54
2.256.706,95	22.783,91
343.492,52	3.467,93
1.655.174,38	16.710,79
3.032.399,11	30.615,37
4.492.139,90	45.253,04
468.391,36	4.728,92
15.659.479,44	158.099,48
700.498,72	7.072,30
1.124.938,88	11.257,48
155.328,87	1.568,21
4.378.312,30	44.203,83
3.856.525,97	38.935,82
582.271,90	5.878,67
2.772.036.929,05	27.986.728,05
13.860.184.645,24	139.933.640,25

zada à alienação de 51 animais bovinos, das 09hm às 14hm do dia 26-04-2021, através do site http://leiloes.iz.sp.gov.br/colina
Mais informações: (17) 3341-1332 ou suelimachado@apta.sp.gov.br.
Havendo mais de um interessado, o critério de desempate será o de melhor oferta.
Processo SAA-PRC-2021/02787.

Educação

Despachos do Secretário, de 17-3-2021
Interessado: Diretoria de Ensino - Região de Adamantina
Assunto: Processo de ratificação de despesas com requisição de passagens dos servidores públicos da sede e UEs Jurisdicionadas a DER-Adamantina.
Número de referência: Seduc -PRC-2021/02960
Ratificando:
À vista dos elementos que instruem o processo em análise, em especial o Despacho CENOT 239/2021 de fls. 78/84 que adoto como razão de decidir, nos termos do artigo 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato praticado pela Dirigente Regional de Ensino, consoante documento encartado nos autos, que declarou a inexigibilidade do procedimento licitatório, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação da empresa afim de contratar a Empresa Expresso de Prata Ltda, inscrita no CNPJ 45.007.937/0001-27, no valor estimado de R\$ 33.345,55, visando à aquisição de passagens destinadas aos servidores públicos pertencentes àquela Diretoria de Ensino para o exercício de 2021, obedecidas as formalidades legais.
Interessado: Diretoria de Ensino Região de José Bonifácio
Assunto: Despesas com aquisição de passagens para o exercício de 2021
Número de referência: Seduc -PRC-2021/03580
À vista dos elementos que instruem o processo em análise, em especial o Despacho Cenot 118/2021 de fls. 147/154 que adoto como razão de decidir, nos termos do artigo 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato praticado pelo Dirigente Regional de Ensino, consoante documento encartado nos autos, que declarou a inexigibilidade do procedimento licitatório, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação da empresa Viação Cometa S/A, inscrita no CNPJ 61084018/0001-03, no valor estimado de R\$ 52.457,70, visando à aquisição de passagens destinadas aos servidores públicos pertencentes àquela Diretoria de Ensino para o exercício de 2021, obedecidas as formalidades legais.
Interessado: Diretoria de Ensino Região de José Bonifácio
Assunto: Despesas com aquisição de passagens para o exercício de 2021
Número de referência: Seduc -PRC-2021/03580
À vista dos elementos que instruem o processo em análise, em especial o Despacho Cenot 118/2021 de fls. 147/154 que adoto como razão de decidir, nos termos do artigo 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato praticado pelo Dirigente Regional de Ensino, consoante documento encartado nos autos, que declarou a inexigibilidade do procedimento licitatório, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação da empresa Viação Cometa S/A, inscrita no CNPJ 61084018/0001-03, no valor estimado de R\$ 52.457,70, visando à aquisição de passagens destinadas aos servidores públicos pertencentes àquela Diretoria de Ensino para o exercício de 2021, obedecidas as formalidades legais.

Despachos do Secretário, de 17-3-2021
Interessado: Diretoria de Ensino - Região de Adamantina
Assunto: Processo de ratificação de despesas com requisição de passagens dos servidores públicos da sede e UEs Jurisdicionadas a DER-Adamantina.
Número de referência: Seduc -PRC-2021/02960
Ratificando:
À vista dos elementos que instruem o processo em análise, em especial o Despacho CENOT 239/2021 de fls. 78/84 que adoto como razão de decidir, nos termos do artigo 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato praticado pela Dirigente Regional de Ensino, consoante documento encartado nos autos, que declarou a inexigibilidade do procedimento licitatório, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação da empresa afim de contratar a Empresa Expresso de Prata Ltda, inscrita no CNPJ 45.007.937/0001-27, no valor estimado de R\$ 33.345,55, visando à aquisição de passagens destinadas aos servidores públicos pertencentes àquela Diretoria de Ensino para o exercício de 2021, obedecidas as formalidades legais.
Interessado: Diretoria de Ensino Região de José Bonifácio
Assunto: Despesas com aquisição de passagens para o exercício de 2021
Número de referência: Seduc -PRC-2021/03580
À vista dos elementos que instruem o processo em análise, em especial o Despacho Cenot 118/2021 de fls. 147/154 que adoto como razão de decidir, nos termos do artigo 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato praticado pelo Dirigente Regional de Ensino, consoante documento encartado nos autos, que declarou a inexigibilidade do procedimento licitatório, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação da empresa Viação Cometa S/A, inscrita no CNPJ 61084018/0001-03, no valor estimado de R\$ 52.457,70, visando à aquisição de passagens destinadas aos servidores públicos pertencentes àquela Diretoria de Ensino para o exercício de 2021, obedecidas as formalidades legais.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 17-3-2021
Interessado: Diretoria de Ensino - Região de Adamantina
Assunto: Processo de ratificação de despesas com requisição de passagens dos servidores públicos da sede e UEs Jurisdicionadas a DER-Adamantina.
Número de referência: Seduc -PRC-2021/02960
Ratificando:
À vista dos elementos que instruem o processo em análise, em especial o Despacho CENOT 239/2021 de fls. 78/84 que adoto como razão de decidir, nos termos do artigo 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato praticado pela Dirigente Regional de Ensino, consoante documento encartado nos autos, que declarou a inexigibilidade do procedimento licitatório, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação da empresa afim de contratar a Empresa Expresso de Prata Ltda, inscrita no CNPJ 45.007.937/0001-27, no valor estimado de R\$ 33.345,55, visando à aquisição de passagens destinadas aos servidores públicos pertencentes àquela Diretoria de Ensino para o exercício de 2021, obedecidas as formalidades legais.
Interessado: Diretoria de Ensino Região de José Bonifácio
Assunto: Despesas com aquisição de passagens para o exercício de 2021
Número de referência: Seduc -PRC-2021/03580
À vista dos elementos que instruem o processo em análise, em especial o Despacho Cenot 118/2021 de fls. 147/154 que adoto como razão de decidir, nos termos do artigo 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato praticado pelo Dirigente Regional de Ensino, consoante documento encartado nos autos, que declarou a inexigibilidade do procedimento licitatório, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação da empresa Viação Cometa S/A, inscrita no CNPJ 61084018/0001-03, no valor estimado de R\$ 52.457,70, visando à aquisição de passagens destinadas aos servidores públicos pertencentes àquela Diretoria de Ensino para o exercício de 2021, obedecidas as formalidades legais.
Interessado: Diretoria de Ensino Região de José Bonifácio
Assunto: Despesas com aquisição de passagens para o exercício de 2021
Número de referência: Seduc -PRC-2021/03580
À vista dos elementos que instruem o processo em análise, em especial o Despacho Cenot 118/2021 de fls. 147/154 que adoto como razão de decidir, nos termos do artigo 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato praticado pelo Dirigente Regional de Ensino, consoante documento encartado nos autos, que declarou a inexigibilidade do procedimento licitatório, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação da empresa Viação Cometa S/A, inscrita no CNPJ 61084018/0001-03, no valor estimado de R\$ 52.457,70, visando à aquisição de passagens destinadas aos servidores públicos pertencentes àquela Diretoria de Ensino para o exercício de 2021, obedecidas as formalidades legais.
Interessado: DAESC
Assunto: Aquisição de carne suína pernil em iscas congelado - Lote 1
Número de referência: Seduc-PRC-2019/17783
À vista dos elementos que instruem o processo, conheço o recurso interposto por NS Alimentos Ltda. CNPJ 08.070.362/0001-60, por ser tempestivo, e no mérito nego provimento, uma vez que as alegações apresentadas não tiveram o condão de modificar a decisão que lhe aplicou a sanção de impedimento de licitar ou de contratar com a Administração Pública Estadual pelo período de dois anos.

Despacho da Chefe de Gabinete, de 9-3-2021
Interessado: Diretoria de Ensino Região de José Bonifácio
Assunto: Homologação do Pregão Eletrônico 001/2021
Número de referência: Seduc -PRC-2021/01307
Homologando, à vista da instrução processual, em especial, da Ata de Pregão Eletrônico de fls. 662/683, da manifestação do senhor Pregoeiro de fls. 786/791 e do parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CPLIC 166/2021 (fl. 792), que adoto como razão de decidir, o objeto em favor da empresa Girassol Servicos de Alimentacao - Eireli - ME, inscrita no CNPJ 11.813.940/0001-16, com o valor global de R\$ 2.264.997,42, pelo período de 30 meses, referente ao procedimento licitatório adotado no Pregão Eletrônico 001/2021, relativo à oferta de compra 0803170000120210C00010, obedecidas as formalidades legais.
Extrao
Objeto: bens móveis para o Centro de Inovação da Educação Básica Paulista (CIEBP)
Doador: Grupo + Unidos
Donatário: Secretaria Estadual de Educação de São Paulo
Data da celebração: 18-03-2021
Valor estimado: R\$85.672,68
Processo: Seduc -EXP 2020/276533
Parecer: Tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Análise de Chamamento Público e Procedimento de Manifestação de Interesse, instituída pela Resolução SE 64, de 14-11-2019, e alterada pelas Resoluções Seduc -75, de 19-10-2020 e Seduc 1, de 6 de janeiro de 2021, que concluiu a análise da proposta da empresa Grupo + Unidos. ratificamos os procedimentos adotados e manifestamo-nos favoravelmente as fases desse edital.

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Portaria do Coordenador, de 18-3-2021
Homologando, nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, o Curso de Atualização,“Ensino CTS: Estudos teóricos e planejamento de sequências de ensino 1º Edição 2019”, con-

5.709,41	382.076,00	286.485,66
89.762,54	6.006.941,76	4.504.084,74
22.783,91	1.524.707,70	1.143.246,09
3.467,93	232.075,19	174.013,06
16.710,79	1.118.291,91	838.510,13
30.615,37	2.048.791,61	1.536.211,17
45.253,04	3.035.041,96	2.275.714,79
4.728,92	316.461,08	237.286,72
158.099,48	10.580.075,03	7.933.080,83
7.072,30	473.280,68	354.872,14
11.257,48	760.046,83	569.893,21
1.568,21	104.945,45	78.689,49
44.203,83	2.958.136,18	2.218.049,81
38.935,82	2.605.599,65	1.953.713,23
5.878,67	393.402,63	294.978,52
27.986.728,05	1.872.882.096,96	1.404.311.879,71
139.933.640,25		

forme Portaria de Autorização EFAPE de 09-01-2020, publicada no D.O. de 10-01-2020, realizado no período de 31-08-2019 a 14-12-2019 com 60 horas em São Paulo – Instituto de Química, da Universidade de São Paulo.

Portaria do Coordenador, de 18-3-2021
Homologando, nos termos das Resoluções SE 62 e SE 63, de 11-12-2017, o Curso de Atualização "Programa Educação Alimentar – Integrando Ciência, Escola e Saúde – 1ª Edição/2020", autorizado pela Portaria de Autorização EFAPE de 13-07-2020, publicada no D.O. de 14-07-2020 e retificada no D.O. de 23-02-2021, realizado no período de 24-08-2020 a 23-12-2020, com 110 horas em Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA) Moodle/USP - https://cursosextensao.usp.br/dashboard/.

COORDENADORIA PEDAGÓGICA

Portaria do Coordenador, de 13-1-2021
Convocando os profissionais relacionados para Construção de Materiais Pedagógicos-Ciências, nos termos do artigo 16 da Resolução SE 62, de 11-12-2017.Público Alvo: (Capacitação 01/2021)
Professores Coordenadores dos Núcleos Pedagógicos das Diretorias de Ensino:
DE Sorocaba: Viviani Aparecida da Silva Rodrigues RG 25.263.876-1
DE José Bonifácio: Telma Aparecida Rocha Ravagnani RG 29.245.508-2
DE Sul 1: Elizabeth Reymi Rodrigues RG 16.203.543-3
DE Campinas Leste: Silvana Roberto Toton RG 23.005.035-9
Dias: 23,24e 31/03 -06,07,14 e 20/04
Horário: das 9h às 18h
Local: Virtual
Endereço: Teams
Não há transporte e diária
Portaria do Coordenador, de 18-3-2021
Convocando os profissionais relacionados para participar colaborativamente da elaboração de materiais didáticos do professor –Orientação de Estudo, nos termos do artigo 16 da Resolução SE 62, de 11-12-2017. (Capacitação 02/2021)
Público Alvo: Professores Coordenadores dos Núcleos Pedagógicos das Diretorias de Ensino:
DE Leste 4 -Jacqueline da Silva Souza -RG 25.164.433-9
DE Americana -Telma de Souza –RG 18.991.634-5
Dia: 23 e 26 de março; 06 e 09 e 20-04-2021
Horário: das 9h às 18h
Local: Virtual
Endereço: Teams
Não há transporte e diária
Portaria do Coordenador, de 18-3-2021
Convocando os profissionais abaixo relacionados para participar colaborativamente da elaboração de materiais didáticos do professor -Matemática, nos termos do artigo 16 da Resolução SE 62, de 11-12-2017. (Capacitação 03/2021)
Público Alvo: Professores Coordenadores dos Núcleos Pedagógicos das Diretorias de Ensino:
DE Bauru -Mariana Moreira Martinês -RG 42.689.495-9
DE Taubaté -Lyara Araujo Gomes Garcia -RG 43.475.451-1
DE Guarulhos Sul -Bárbara Santana Sander -RG 42409835-0
DE Taboão da Serra -Wilma Valéria Gomes Salomão dos Santos -RG 16344006-2
Dia: 24, 26, 31 de março; 14, 16-04-2021
Horário: das 9h às 18h
Local: Virtual
Endereço: Teams
Não há transporte e diária
Portaria do Coordenador, de 18-3-2021
Convocando os profissionais relacionados para participar colaborativamente da elaboração de materiais didáticos do professor –Ciências da Natureza, nos termos do artigo 16 da Resolução SE 62, de 11-12-2017. (Capacitação 04/2021)
Público Alvo: Professores Coordenadores dos Núcleos Pedagógicos das Diretorias de Ensino:
DE Americana -Eleni Gonçalves Braga -RG 19624545-X
DE Taubaté -Thais Sabatini Monteiro Fernandes de Castro –RG44704115-0
DE Santo André -Rodrigo Martins Santiago da Silva -RG 29.987.476-X
DE Bauru -Silvia Helena Martins Fernandes -RG 14.323.505-9

DE Caerias -Lisena Farias Terek -RG 20.164.592-0
Dia: 23, 26 e 30 de março; 06, 09, 13, 16, 20-04-2021
Horário: das 9h às 18h
Local: Virtual
Endereço: Teams
Não há transporte e diária
Portaria do Coordenador, de 18-3-2021
Convocando os profissionais relacionados para participar colaborativamente da elaboração de materiais didáticos do estudante e do professor -Matemática, nos termos do artigo 16 da Resolução SE 62, de 11-12-2017. (Capacitação 05/2021)
Público Alvo: Professores Coordenadores dos Núcleos Pedagógicos das Diretorias de Ensino:
DE Adamantina Analaura Pellison de Campos Ferraz RG 26.294.872-2
DE Norte 1 Noemia Naomi Senzaki RG 29.349.492-7
DE Birigui Tatiele Dalbon Marchi RG 46.245.312-1
DE Araraquara Marcelo Augusto Pedro de Oliveira RG 41.047.857-X

Dia: 24-03-2021, 31-03-2021, 07-04-2021, 14-04-2021
Horário: das 9h às 18h
Local: Virtual
Endereço: Teams
Não há transporte e diária

382.076,00	286.485,66
6.006.941,76	4.504.084,74
1.524.707,70	1.143.246,09
232.075,19	174.013,06
1.118.291,91	838.510,13
2.048.791,61	1.536.211,17
3.035.041,96	2.275.714,79
316.461,08	237.286,72
10.580.075,03	7.933.080,83
473.280,68	354.872,14
760.046,83	569.893,21
104.945,45	78.689,49
2.958.136,18	2.218.049,81
2.605.599,65	1.953.713,23
393.402,63	294.978,52
1.872.882.096,96	1.404.311.879,71

Portaria do Coordenador, de 18-3-2021
Convocando os profissionais relacionados para participar colaborativamente da elaboração de materiais didáticos do estudante e do professor -Geografia, nos termos do artigo 16 da Resolução SE 62, de 11-